



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice - Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai- VPG/2013/249/F	106-24/01	25-02-2013

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 38/X – O FIM DO CINEMA COMERCIAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. que:

A Região não apoia o cinema comercial porquanto não existe qualquer enquadramento legal para o efeito;

Mais se informa que através do DLR n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, a Direção Regional da Cultura tem apoiado a exibição de cinema alternativo promovido por diversas instituições culturais, sem fins comerciais.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	673 Proc. n.º 54.07.02
Data:	01/31/02/26 N.º 381 X